



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do  
Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Propositura: Projeto de Lei Nº 3.618/2025**

**Autoria: Dep. Adriano Galdino**

**Ementa: Institui a obrigatoriedade da distribuição do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) pelas serventias extrajudiciais, por ocasião do registro de nascimento ou da adoção de criança ou adolescente no Estado da Paraíba.**

*Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.*

*Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos*

*12 de fevereiro de 2025.*

  
**Willamy Bergue Figueredo de Melo**  
Assistente Legislativo